

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

LEI N° 429/98

DE: 03 DE JULHO DE 1998

Dá nova denominação à Praça Maria da Glória Degaspery, desta Cidade de Juscimeira e outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso;

Faço saber que, conforme a rejeição do Veto Total pelo Plenário em 26 de junho de 1998, **PROMULGO** a seguinte Lei Ordinária.

Artigo 1° - A praça central da Sede do Município de Juscimeira, ora cognominada Maria da Glória Degaspery, passa a ser denominada Praça Bom Jesus.

Artigo 2° - Os Cartórios localizados na Comarca de Jaciara, em especial do Registro Geral de Imóveis, deverão ser notificados dos efeitos desta Lei, devendo-lhes ser remetidas cópias da mesma.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 03 DE JULHO DE 1998


EURIPEDES RODRIGUES
PRESIDENTE